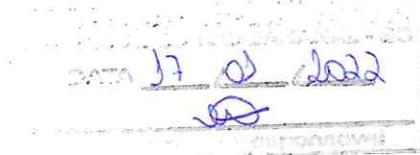




AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 17/01/2022



Responsável

## 77º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MOTORISTA

### Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2021, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA:**

**De forma geral** os candidatos ao cargo de Motorista, para manifestação de interesse a vaga constante no Anexo I, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2021.

O convocado de forma geral deverá manifestar o interesse no período de **17/01/2022 à 20/01/2022** das 11h30m às 17h00m, presencialmente (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS).

O candidato convocado de forma geral selecionado em ordem de classificação, será comunicado no dia 20/01/2022, após as 17 horas, para comparecer no (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS) no dia **21/01/2022 de 11h30m às 17h00m** para apresentar os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e discriminados no Anexo II deste Edital.

A referida vaga é em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação.

O local de trabalho poderá sofrer alteração decorrente do remanejamento de servidor até a data da escolha.

Rio Bananal - ES, 17 de janeiro de 2022.

**Simone Cesconetto Marságia Giuberti**  
**Secretária de Administração**  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



**ANEXO I - RELAÇÃO DO CONVOCADO AO CARGO DE MOTORISTA**

**CONVOCAÇÃO GERAL**

CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1	
CARGO: MOTORISTA	TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
VAGAS	LOCAL
01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.